



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 144/2021

**INSTITUI O FESTEJO DE SÃO LUIZ
GONZAGA NO CALENDÁRIO DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito do Município de Itaituba Senhor **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR** sanciona e publica a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído o festejo de São Luiz Gonzaga no calendário de eventos do município, a ser comemorado anualmente nos dias 12 de junho à 21 de junho.

ARTIGO 2º - O Poder Público Municipal poderá, nos termos da Lei, apoiar o evento criado inclusive o lazer e diversão, visando à preservação, entre os outros valores culturais da sociedade.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo regularizará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

ARTIGO 4º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 07 de dezembro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente